



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA SAPL Nº 29/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

Nome do Projeto / Atividade: CONTRIBUIÇÃO À CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE FOZ DO IGUAÇU				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição ao Projeto Anjo Gabriel para o custeio do programa conforme plano de trabalho.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082430510.5030.3350.41.00.1.505	44	0	20.000,00	20.000,00
TOTAL		0	20.000,00	20.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	27	10.718.293,00	20.000,00	10.698.293,00
TOTAL		10.718.293,00	20.000,00	10.698.293,00

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2021	Total	
Unidade		1		20.000,00

JUSTIFICATIVA:

O Projeto Anjo Gabriel, fundado em 2015, tem como objetivo atender adolescentes grávidas em situação de vulnerabilidade, pertencentes à comunidade do Jardim Canadá. Desde de sua fundação até os dias atuais, o projeto vem se desenvolvendo nas dependências do Centro de Pastoral da Capela Nossa Senhora das Graças.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.


Nanci Rafagnin Andreola
Vereadora